



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1195

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.483, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 6.432, de 17 de dezembro de 2020, que “dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4.648/2016; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros titulares representantes do Chefe do Executivo Municipal junto ao Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo, constantes no artigo 1º do Decreto nº 6.432, de 17 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Representando o Chefe do Executivo Municipal:

Titular: Cristiane Clementino de Oliveira;

Suplente: Rita de Cássia Souza Paschoal.

Titular: Elias Batista Galdino;

Suplente: Maria José de Jesus.

Titular: Fernanda Silvério Mansano;

Suplente: Thais Pinhoti Tavares Penha.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de outubro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.575, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 17.206, de 21 de março de 2022, que “dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 601/2023-SME, de 06 de outubro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, previstos nos incisos V, VII e VIII, do art. 1º da Portaria nº 17.206, de 21 de março de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

V - Representantes da Equipe Técnico-Pedagógica:

Titular: Silvana Lopes Mora;

Suplente: Renata de Cássia da Silva Pedrosa

VII - Representantes do Sindicato dos Servidores

Públicos e Autárquicos de São José do Rio Pardo:

Titular: Alexandre Ricardo dos Santos;

Suplente: Cleonice Aparecida Ludovique Callegari.

VIII - Representantes da Administração da Secretaria

Municipal da Educação:

Titular: Vagner Fernando Paschoal Paulo;

Suplente: Sandra Regina Ferreira Ramos.

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de outubro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.576, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 16.810, de 03 de setembro de 2021 que “dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei Municipal nº 3.335 de 30 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, previstos nos incisos III, IV e VII, do art. 1º da Portaria nº 16.810, de 03 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Titular: Thales Marin;

Suplente: Luís Fernando Boldrin Cândido.

IV- Representante do Departamento Financeiro do Município: